



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025830/2017-47, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **20/07/2017**, ao (à) servidor (a) **ERICK DE ANDRADE BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2343385, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, e alterar sua denominação para **Professor Adjunto – A**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15/08/2017**, data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº _____
EM _____

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 303
EM 24 / 11 / 17